

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 078/2013

“Denomina-se **RUA CARMEN OCETE MARIN** a Rua Oito do Recanto da Serra”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA CARMEN OCETE MARIN** a Rua Oito do Recanto da Serra.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 04 de setembro de 2.013.

JUSTIFICATIVA. A Senhora Carmen Ocete Marin nasceu em 1901 em Múrcia, região setentrional da Espanha, e mudou-se com seus pais para o Brasil em 1912, aos 11 anos de idade. Vindo a residir na zona rural de São João da Boa Vista. Após permanecer algum tempo nesta cidade, mudou-se para a Capital do Estado. Porém devido a problemas de doenças em sua família, e a conselho medido, retornou, novamente, a São João da Boa Vista, onde outra vez fixou residência na zona rural. Casou-se com o Senhor João Avilé e teve nove filhos e vinte netos. Faleceu no dia 24 de março de 1965, sendo enterrada no Cemitério São João Batista de nossa cidade.

ADEMIR MARTINS BOAVENTURA
VEREADOR - PSD